



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO N.º <u>100</u> /2024
-----------------------------------

**INDICAÇÃO**

**VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de redutor de velocidade na rua Geraldo da Silva Souza, nas proximidades do centro comunitário do Bairro Novo Horizonte e da Secretaria de Educação, é uma medida necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que circulam pela região. Isso porque alguns motoristas trafegam com uma velocidade excessiva, o que pode colocar em risco a vida das pessoas que circulam pela área. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, que poderão circular pela região com mais segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 12 de julho de 2024

Antonio Coral Costa  
Toninho Colibri  
Vereador - PSDB

Power Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS  
PROTÓCOLO GERAL  
N.º 174 de  
12/07/2024  
Denise  
Servidor(a)

LIDO  
Sessão Ordinária  
De 15/07/2024  
Antonio Coral Costa  
Secretário